



A Prefeitura Municipal de AMONTADA

EDITAL Nº006/2017.02

Data do prego 14/03/2017

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: J.A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME

CNPJ :11.737.334/0001-69

REPRESENTANTE FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: do RG: Nº 2008387444 SSP Ce, e do CPF De Nº437.231.793-04

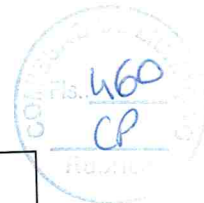
ENDEREÇO RUA LAINE VIEIRA COLARES 361 QUINTINO CUNHA

AGÊNCIA e N.º 0219-4 CC/ 36061-9 bradesco

ITEM	especificação	marca	und	quant	unit	extenso	TOTAL	EXTENSO
1	01 - ACHOCOLATADO: especificação: achocolatado em pó (pct c/ 200g). Pó para o preparo de achocolatado, constituído de: açúcar, cacau, maltodextrina, sal, vitaminas (a, b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9, b12 c, d3, minerais (ferro e zinco) aromatizante, lecitina de soja. Rotulagem obrigatória. Produto deverá atender a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, de parasitas, de fungos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: poliéster metalizado laminado atóxico contendo 200g a 1000g do produto. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.							
		XILOE	kg	10500	R\$ 14,15	quatorze reais e quinze centavos	R\$ 148.575,00	cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais
2	02 - AÇÚCAR: Açúcar Cristal branca origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.							
		REALEZA	kg	7150	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 25.740,00	vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais
3	03 - ALHO AMASSADO: Sem sal. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 12 unidades do produto.							
		SABOR NO	kg	1000	R\$ 22,70	vinte e dois reais e setenta centavos	R\$ 22.700,00	vinte e dois mil e setecentos e reais

(Handwritten signatures and marks)

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME
 RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8
 Fone/Fax: (85)32358831



4	04 - ARROZ BRANCO: Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. Safra 2016/2017.	REALEZA	kg	12300	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 43.050,00	quarenta e três mil e cinquenta reais
5	05 - BATATA INGLESA: Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	CEASA	kg	5000	R\$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 36.250,00	trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais
6	06 - BISCOITO CREAM CRACKER: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker amanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	NAGA	kg	8100	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 71.280,00	setenta e um mil, duzentos e oitenta reais
7	07 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO: tipo rosquinha: embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Produzido em 2016/2017.	NAGA	kg	8100	R\$ 9,10	nove reais e dez centavos	R\$ 73.710,00	setenta e três mil, setecentos e dez reais

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large checkmark and several illegible signatures.

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME
RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8
Fone/Fax: (85)32358831



8	08 - BISCOITO TIPO MAISENA: Biscoito ou bolacha doce tipo "Ao Leite". Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, pacote com 400g do produto, acondicionados em caixas de papelão, validade de no mínimo 06 a 01 ano da data de entrega. Produzido em 2015/2016.	NAGA	kg	8100	R\$ 8,65	oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 70.065,00	setenta mil e sessenta e cinco reais
9	09 - CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA: Obtida da moagem de MÚSCULO bovina seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674). Embalagem primária: polietileno atóxico à vácuo, pacote com 500g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Validade máxima de 6 meses anterior a data de entrega e Produzido em 2016/2017.	DUBOI	kg	10350	R\$ 15,20	quinze reais e vinte centavos	R\$ 157.320,00	cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais
10	10 - CEBOLA BRANCA: Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	CEASA	kg	4800	R\$ 6,35	seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 30.480,00	trinta mil, quatrocentos e oitenta reais
11	11 - CENOURA: Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	CEASA	kg	4800	R\$ 6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 31.584,00	trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
12	12 - COLORÍFICO 100G: Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg.	REALEZA	kg	310	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature and the initials 'CP'.

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME
 RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8

Fone/Fax: (85)32358831



13	13 - EXTRATO DE TOMATE: Sachê com 320gr, livre de impurezas e insetos e microrganismos que possam torná-los impróprios para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Produzido em 2016/2017.	MARATA	kg	2100	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 7.980,00	sete mil, novecentos e oitenta reais
14	14 - FARINHA DE MILHO FLOCADA: Flocão de Milho pré cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Produzido em 2016/2017.	NORDESTIN	kg	11000	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 31.900,00	trinta e um mil e novecentos reais
15	15 - FEIJÃO DE MULATINHO: O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg. Validade não inferior a 90 dias. Safra 2016/2017.	REALEZA	kg	1500	R\$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 10.875,00	dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais
16	16 - FEIJÃO DE CORDA: O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg. Validade não inferior a 90 dias. Safra 2016/2017.	REALEZA	kg	1500	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 11.700,00	onze mil e setecentos reais

✓
 CP
 [Signature]

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME
RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8
Fone/Fax: (85)32358831



17	<p>17 - FRANGO: Corte de frango tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 18 a 20 kg do produto. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega e produzido em 2016/2017.</p>	FRIATO	kg	8000	R\$ 10,90	dez reais e noventa centavos	R\$ 87.200,00	oitenta e sete mil e duzentos reais
18	<p>18 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: enriquecido com as vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</p>	PIONEIRO	kg	8580	R\$ 25,95	vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 222.651,00	duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais
19	<p>19 - LEITE UHT INTEGRAL: Leite Integral. Aspecto: líquido. Cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro SIF. Rotulagem obrigatória (RDC No. 360/359 de 23/12/03, RDC No. 259 de 20/09/02, RDC No. 123 de 13/05/04, RDC No. 266 de 22/09/05, Lei No. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades.</p>	JAGUARIBEI		19800	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 89.100,00	oitenta e nove mil e cem reais
20	<p>20 - MACARRÃO ESPAGUETE: Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Produzido em 2016/2017.</p>	REALEZA	kg	9500	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 45.125,00	quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME
RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8
Fone/Fax: (85)32358831



21	21 - MARGARINA VEGETAL: Produto com os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó, sal e corantes específicos. Embalagem primária: pote plástico de 500 g. Embalagem deve constar data de fabricação e validade.	QUALLY	unid	2000	R\$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 8.720,00	oito mil, setecentos e vinte reais
22	22 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades.	ABC	gf	1300	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R\$ 7.410,00	sete mil, quatrocentos e dez reais
23	23 - OVO DE GALINHA: Tipo médio (igual ou superior a 50g), branco, limpos, não poderão ser trincados. Bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. O produto deve ter rótulo contendo data de validade mínimo de 15 dias a partir da data de entrega e condições de armazenamento, segundo a legislação vigente. O estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	SÃO JOSE	bdj	3500	R\$ 13,62	treze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 47.670,00	quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais
24	24 - PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA: escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Devendo conter rotulagem nutricional obrigatória com informações sobre o produto. Pacote com 400g.	REALEZA	unid	4000	R\$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 18.320,00	dezoito mil, trezentos e vinte reais
25	25 - SARDINHA: especificação: em latas de 250g com óleo, sem conservantes, embalagem íntegra, sem estofamentos ou amassadas, contendo informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor e nº do registro no sif ou sie ou sim.	coqueiro	kg	1200	R\$ 31,58	trinta e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 37.896,00	trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME
RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8
Fone/Fax: (85)32358831



26	26 - SAL: Sal refinado, iodado (15mg a 45mg/ANVISA), embalagem primária plástica de 1.000 g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg, registro do produto cotado junto órgão competente (M.S / M.AP.A), conforme o caso.	JACARÉ	kg	1500	R\$ 1,00	um real	R\$ 1.500,00	um mil e quinhentos reais
27	27 - SUCO DE ACEROLA: Suco concentrado de frutas, sabor ACEROLA; com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Diluir 1 parte de concentrado líquido Jandaia em 6 partes de água e açúcar a gosto. Faz 4 litros	PINDORAM	unid	8000	R\$ 5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 42.800,00	quarenta e dois mil e oitocentos reais
28	28 - SUCO DE CAJU: Suco concentrado de fruta, sabor CAJU; com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Diluir 1 parte de concentrado líquido Jandaia em 6 partes de água e açúcar a gosto. Faz 4 litros	PINDORAM	unid	8000	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 26.240,00	vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais
29	29 - SUCO DE GOIABA: Suco concentrado de frutas, sabor GOIABA; com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Diluir 1 parte de concentrado líquido Jandaia em 6 partes de água e açúcar a gosto. Faz 4 litros	PINDORAM	unid	8000	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 33.200,00	trinta e três mil e duzentos reais
30	30 - TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO: Formulado composto de sal, alho, pimento do reino, cebola, salsa, pimenta vermelha, cebolinha. Embalagem primária em garrafa prática em 500ml inviolada e livre de impurezas. condicionados em caixas de papelão vedada com fita adesiva. Produzida em 2016/2017.	REGINA	unid	1500	R\$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 5.775,00	cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME
RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8
Fone/Fax: (85)32358831



31	31 - MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA COM FRANGO COM LEGUMES: Rica em vitamina c e ferro - ingredientes: farinha de arroz e milho pré-gel, enriquecido com ferro e ácido fólico, arroz, macarrão, proteína de soja, caldo de frango, frango desidratado, alho, óleo de palma, sal, colorau, aroma natural de carne, vitamina c e ferro. Mistura heterogênea de coloração amarelada e odor característico. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	FORMA FA	kg	2500	R\$ 14,20	quatorze reais e vinte centavos	R\$ 35.500,00	trinta e cinco mil e quinhentos reais
32	32 - MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA COM CARNE E LEGUMES: Rica em vitamina c e ferro - ingredientes: farinha de arroz e milho pré-gel, enriquecido com ferro e ácido fólico, arroz, macarrão, proteína de soja, caldo de carne, carne desidratada, alho, óleo de palma, sal, colorau, aroma natural de carne, vitamina c e ferro. Mistura heterogênea de coloração amarelada e odor característico. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	FORMA FA	kg	2500	R\$ 14,20	quatorze reais e vinte centavos	R\$ 35.500,00	trinta e cinco mil e quinhentos reais
33	33 - MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU TIPO CURAU SABOR LEITE CONDENSADO: Mistura homogênea, de coloração amarela e odor característico; constituída farinha de milho pré-gel enriquecidos com ferro e ácido fólico; açúcar cristal; leite e soro de leite em pó; amido de milho; maltodextrina; gordura de palma; aromas artificiais de milho verde e leite condensado. Produto deve seguir a legislação vigente (rdc nº. 273 de 22/09/05 e portaria nº.31 de 13/01/98 – anvisa). Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº.10674/03). Embalagem primária: poliéster metalizado laminado atóxico contendo 1000g do produto.	FORMA FA	kg	5500	R\$ 13,10	treze reais e dez centavos	R\$ 72.050,00	setenta e dois mil e cinquenta reais
							R\$ 1.592.346,00	

VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 1.592.346,00
um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais será de até 03 (TRES) dias úteis, contados a partir da data da emissão da Ordem de Compra

Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME
RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8
Fone/Fax: (85)32358831



Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Declaramos que a licitante responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e fornecimento dos produtos, caso venha ser contrato
O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
O licitante declara que detêm a garantia dos produtos contra qualquer defeito de qualidade ou de embalagem, sob pena de constatado alguma, imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetidas as penalidades da lei além dos registros da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.
Declaramos que a licitante compromete a entregar o produto solicitado no local designado pela Secretaria Contratante.
Fortaleza, 13 de março de 2017

JAIMÉ ARARIPE
SERVIÇO REGISTRAL

J.A. PERO VAZ IND. DE ESPECIARIAS LTDA-ME
Francisco Silva Fernandes Uchoa
Francisco Silva Fernandes Uchoa
CPF: 437.231.793-04 - RG: 2008367444 SSP-CE
Sócio Administrador

JAIMÉ ARARIPE
Serviço Registral
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular | Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto
Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

Con. 723517. Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA, Fortaleza, 13 de março de 2017. Total: R\$ 4,03 SÓZIA MARIA HAYDIN RABALAZES ARAUJO - Escrivão - SEFO 2 AAC11081 - NPA - Valida somente com selo de autenticidade.



Francisco Silva Fernandes Uchoa
Guy...

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME

RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 -
FORTALEZA/CE

CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8

Fone/Fax: (85)32358831

Email: ja.pero.vaz@outlook.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2017.02 DECLARAÇÕES

J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME CNPJ: 11.737.334/0001-69, sediada Rua Aline Vieira Colares, 361 Quintino Cunha declara, sob as penas da Lei, § 2º, art. 32, da lei nº 8.666/93 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **DECLARAM;**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de AMONTADA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **b)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de AMONTADA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório. **c)** que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. **d)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital **(f)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **g) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

h) Declara que os produtos alimentícios a serem adquiridos atendem ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como de que possui instalações compatíveis junto às autoridades sanitárias locais para realizar o transporte e armazenamento dos produtos que se propõe a fornecer.

l) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que disponibilizamos de meio de recebimento oficial de comunicados e notificações o email: **ja.pero.vaz@outlook.com e fone (85) 3235 7087** contato Susana endereço conforme timbrado acima.

J) Declaramos para os devidos fins que dispomos de instalações localizadas em Aline Vieira Colares 361 Quintino Cunha, composta de 01 (UM) equipamento(s) de fax, 01 (uma) linha(s) telefônica(s), 04 (QUATRO) computador(es) e Internet.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 10 de março de 2017

J.A. PERO VAZ IND. DE ESPECIARIAS LTDA-ME

Francisco Silva Fernandes Uchoa